



Instituto de Previdência Cabista

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – www.ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 088/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, ART. Nº. 83 E INCISOS.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31/12/2020, **Sergio Augusto Neves Corrêa**, do Cargo em Comissão de Procurador do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 29 de Dezembro de 2020.

Deoclécio Augusto Amorim

Diretor Presidente

CRA-RJ 2068015-5

CPA10 - ANBIMA